



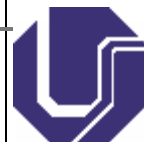
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em
06/08/2026



EDITAL PROEXC Nº 109/2026

06 de agosto de 2026

Processo nº 23117.049623/2026-16

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO BIOTECPOP

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **BiotecPop** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Biotechnology - Uberlândia	02	Laboratórios de Ensino do Instituto de Biotechnology - UFU

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso da UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/ projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ ou alimentação.

3.1.6. O(A) estudante de graduação que reingressar na UFU e que tiver recebido bolsa de extensão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses em matrículas anteriores na Instituição, poder ser contemplado(a) como bolsista de extensão, caso o período entre a saída e o reingresso seja superior a 36 (trinta e seis) meses.

3.1.7. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos**

3.2.1. A seleção exclusiva de discentes do curso de Biotecnologia justifica-se pela necessidade de conhecimentos específicos em genética, biologia molecular e biotecnologia, áreas centrais das atividades desenvolvidas no projeto. Essa formação permite que os(as) bolsistas atuem com segurança na mediação científica, na condução das oficinas e na correta divulgação de conceitos científicos ao público participante.

3.2.2. Atividades dos(as) bolsistas serão realizadas nos períodos da tarde, em dias de semana, em datas a serem definidas. Para inscrição, o(a) aluno(a) deverá preencher o Anexo II comprovando disponibilidade de realizar as atividades no período descrito.

3.2.3. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.4. O(a) candidato(a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de videoconferências.

3.2.5. O(a) candidato(a) deve ter cursado a disciplina de Genética I e II, com aproveitamento.

3.2.6. Conhecimento em software de edição de texto e imagem (exemplo: Canva, Photoshop, Corel ou Gimp);

3.2.7. Conhecimento em software de edição de vídeo (exemplo: Premiere, Vegas, Filmora ou Openshot);

3.2.8. Ter experiência com organizações e realizações de eventos de extensão.

3.2.9. Noções de informática (Word, Excel, Internet Html, PowerPoint, Windows).

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** labex.ufu@gmail.com

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.

- 4.2.6. Currículum Vitae com documentos comprobatórios.
- 4.2.7. Cadastro do(a) bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_ Edital 109**.
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 04 (quatro) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.
- 5.3. O trabalho dos(as) bolsistas deve iniciar, preferencialmente, no primeiro dia útil do mês, cujo pagamento da bolsa será efetuado até o 15º dia do mês seguinte.
- 5.4. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.5. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.6. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.7. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC - PIAC Servidores 2026, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.
- 5.8. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Homologação das Inscrições.** Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória): Análise documental a partir dos critérios detalhados no item 8, do presente edital.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto;

8.2. A segunda etapa (classificatória) consistirá na análise do Histórico Escolar e levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a) e os demais quesitos descritos a seguir;

Critério	Detalhamento da pontuação	Pontuação máxima
CRA geral	CRA abaixo de 60	10 pontos
	CRA de 60 a 75	20 pontos
	CRA de 76 a 90	30 pontos
	CRA de 91 a 100	40 pontos
Integrante de comissão organizadora de evento de extensão	5 pontos por evento/comissão	20 pontos
Participação comprovada em eventos de extensão	5 pontos por atividade	20 pontos
Nota final na disciplina de Genética II	Nota final na disciplina/10	10 pontos
Nota final na disciplina de Engenharia Genética	Nota final na disciplina/10	10 pontos

8.3. A Nota Final do processo de seleção será composta pela soma obtida pelos(as) candidatos(as) em cada item descritos no item 8.2 deste edital, sendo a nota máxima, 100 pontos. Candidatos(as) que obtiverem nota final inferior a 50 pontos, estarão automaticamente desclassificados(as) do processo.

8.4. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **dois dias** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: labex.ufu@gmail.com

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editalis.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	06/08/2026 a 21/08/2026
Inscrições	06/08/2026 a 21/08/2026
Análise documental	22/08/2026
Avaliação	23/08/2026
Resultado Preliminar	24/08/2026
Recebimento dos Recursos	25 e 26/08/2026
Resultado Final	27/08/2026

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. **Apenas por e-mail:** labex.ufu@gmail.com

Uberlândia-MG, 04 de agosto de 2026.

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU Nº 154, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 06/08/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7569702** e o código CRC **EB38DBC2**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O BiotecPop utiliza elementos da cultura pop, como filmes, séries e jogos, para envolver crianças e adolescentes em temas científicos e tecnológicos de forma lúdica e educativa. O projeto promove discussões sobre genética, biotecnologia, saúde e mitos científicos, incentivando a compreensão e o discernimento crítico, enquanto evita a disseminação de informações incorretas. A proposta visa não apenas conscientizar sobre esses temas, mas também despertar o interesse pela ciência, integrando atividades como gincanas e jogos de tabuleiro, que demonstram como a ciência está presente no cotidiano e seus benefícios para a sociedade.

JUSTIFICATIVA:

O projeto visa aproximar jovens de temas científicos por meio da integração da ciência com a cultura e a arte, facilitando a compreensão de conceitos complexos e tornando-os acessíveis ao público geral. Essa abordagem lúdica e interativa incentiva o pensamento crítico, a reflexão e o questionamento, ao mesmo tempo em que desenvolve habilidades sociais e comunicativas nos(as) participantes. Ao abordar temas como genética, vacinas e mitos científicos, o projeto também promove respeito e tolerância. Além de informar, busca inspirar, mostrando como a ciência e a cultura se entrelaçam no cotidiano para enriquecer a percepção do mundo.

OBJETIVOS:

GERAL:

Através da visita e realização das atividades propostas, este projeto extensionista objetiva que o público-alvo compreenda como cultura e ciência caminham juntas em diferentes obras e no cotidiano social. Espera-se ainda que os(as) envolvidos(as) percebam a importância do senso crítico comum ao avaliar conceitos científicos abordados em peças de entretenimento. Além disso, será confeccionado e distribuído um folder informativo abordando os principais tópicos relacionados aos temas abordados durante a visita

ESPECÍFICOS:

- Demonstrar de maneira prática e lúdica como temas da biotecnologia estão presentes no dia a dia e como são abordados pela cultura pop;
- Favorecer a interação dialógica da comunidade acadêmica (discentes e servidores(as)) com a sociedade (alunos(as) e professores(as)) por meio da troca de saberes que permitam a identificação de dúvidas sobre temas relacionados a ciência presente em obras culturais;
- Estimular o interesse de estudantes pela cultura e pela ciência, além de facilitar a visualização de processos biológicos;
- Confeccionar uma cartilha informativa abordando os principais tópicos discutidos durante o encontro, utilizando uma linguagem clara e acessível;
- Contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 no Brasil, principalmente os ODS 3, 4 e 10.

PERFIL DO(A) BOLSISTA:

Função: Sub-coordenação de projeto e equipe

Boa organização administrativa para preparação e entrega de documentos, pontualidade na execução das tarefas, boa comunicação escrita, disponibilidade para trabalho em equipe, acesso e bom manejo de softwares (Word, Google Docs), agilidade e bom manejo do correio eletrônico. Disponibilidade e boa interação com pessoas. Ser comunicativo(a) e proativo(a). Disponibilidade para acompanhar e executar tarefas de pré-produção (preparação de formulários e questionários, criação e transporte dos modelos, organização das oficinas) e execução das atividades ao longo do projeto. É desejável que possua facilidade para a orientação de equipe de trabalhos e para solução de problemas. Disponibilidade horária de 20 horas.

Função: Administração e criação de conteúdo para redes sociais

Ser comunicativo(a), proativo(a), boa comunicação escrita, bom manejo de softwares, programas e aplicativos de edição de imagens e vídeos (elaboração de flyers virtuais, vinhetas, peças de comunicação virtuais e físicas, vídeos para redes sociais), bom manejo de aplicativos de redes sociais, boa organização e disponibilidade para trabalho em equipe. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

As funções serão atribuídas de acordo com a necessidade do projeto e afinidades ou experiências dos(as) candidatos(as) selecionados(as).

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:**Função: Sub-coordenação de projeto e equipe**

Responsável pela organização da equipe do projeto. Elaboração/ edição de questionários e formulários avaliativos que serão aplicados antes, durante e após a ação. Auxílio nas ações de pré-produção, orçamentos, compras, organização e confecção dos modelos e oficinas, treinamento da equipe de monitores(as). Acompanhamento ativo durante a ação. Participação na avaliação do projeto e na elaboração de relatório final a ser apresentado à UFU.

Função: Administração e criação de conteúdo para redes sociais

Responsável pela elaboração e organização dos materiais e das atividades de comunicação visual do evento, de acompanhamento das redes sociais de divulgação das atividades do evento e de organização das pautas em jornais, redes de TV e rádio, sites e outros mecanismos de comunicação social vinculados à UFU ou externos. Participação na avaliação do projeto e na elaboração de relatório final a ser apresentado à UFU.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A):

As bolsas de extensão previstas no projeto "BiotecPop" oferecem uma oportunidade essencial de aprendizado e desenvolvimento para os(as) alunos(as) envolvidos(as), proporcionando uma formação social, acadêmica e cidadã. Ao atuar neste projeto, os(as) discentes terão a chance de aplicar seus conhecimentos em um contexto prático, interagindo diretamente com a comunidade. Além disso, o pagamento da bolsa reconhece e incentiva a dedicação dos(as) alunos(as), permitindo que se aprofundem em questões interdisciplinares que abrangem saúde, educação e cidadania, enquanto contribuem para a integração entre a universidade e a sociedade.

AValiação:

A avaliação do(a) bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos(as) e pelos(as) coordenadores(as) do Programa, Projetos e subprojetos.

**ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						

10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do(a) Candidato(a):

ANEXO III FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	
Complemento:	
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2026.

ANEXO IV RECURSO

Argumento

